

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16/08/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Fórum Trabalhista Desembargador Pedro Benjamin Vieira, situado na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 – Parque Residencial Aquarius, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Dora Rossi Goes Sanches. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Juliana Roda Ribeiro da Silva e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 14/10/2009, fl. 82, carga nº 2301/2009, do 27º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 13/08/2010, fl. 114, carga nº 1503/2010, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 14/10/2009, fl. 85, carga do processo nº 208/2009, do 18º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 13/08/2010, fl. 186, carga do processo nº 82/2010, do 1º Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 15/10/2009, fl. 45, carga nº 421/2009, do 15º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 13/08/2010, fl. 72, carga nº 352/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 14/10/2009, fl. 68, até 16/08/2010, fl. 69.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Agosto/2009 a Junho/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

Obs.: A partir do mês de abril do corrente ano, esta Unidade passou a arquivar cópias de Alvarás, Mandados, Guias de Retirada e Alvarás, eletronicamente.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 12/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 12/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 893	124	URS	05	14/09/2010	33	2ª a 6ª	Manhã
		URO	04	16/09/2010	35	2ª a 6ª	Manhã
		INSTR.	02	16/09/2010	35	2ª a 6ª	Manhã
(2) 1.045		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	02	16/09/2010	35	2ª a 6ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	10	01, pelo TRT/2ª Região	11	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São José dos Campos possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **652** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **253** de rito sumaríssimo e **399** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão (**vide item 7.1, desta Ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **363** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **16/08/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **139** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão (**vide item 7.1, desta Ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás, guias de retirada, mandados e cartas precatórias; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada **no dia 12/08/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	54	Iniciais para autuar	02/08/2010 (0010 dias)
b)	9	Processos para incluir em pauta de inicial/una	02/08/2010 (0010 dias)
c)	360	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/07/2010 (0038 dias)
c.1)	18	Processos para expedir notificação (somente INSS)	07/07/2010 (0036 dias)
d)	108	Processos para expedir mandados diversos	06/07/2010 (0037 dias)
e)	9	Processos para expedir guia de retirada	11/08/2010 (0001 dia)
f)	3	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	73	Processos para expedir carta precatória executória	10/07/2010 (0033 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	27	Recurso ordinário do rito comum	06/07/2010 (0037 dias)
i.2	2	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	05/07/2010 (0038 dias)
i.3	2	Agravo de instrumento	06/07/2010 (0037 dias)
i.4	9	Agravo de petição	10/06/2010 (0063 dias)
j)	62	Processos com o Assistente de Cálculos	02/07/2010 (0041 dias)
l)	761	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/05/2010 (0092 dias)
m)	32	Processos para consulta ao Bacen-Jud	05/08/2010 (0007 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	1.154	Petições pendentes de despacho	12/07/2010 (0031 dias)
o)	260	Petições pendentes de juntada	30/07/2010 (0013 dias)
p)	30	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	13/07/2010 (0030 dias)
q)	68	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/07/2010 (0037 dias)
r)	9	Processos aguardando confecção de certidões diversas	20/07/2010 (0023 dias)
s)	1.244	Processos aguardando revisão para baixa	03/05/2007 (1132 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1420	570	40,14
2010 ⁽²⁾	882	278	31,52

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **14/10/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/08/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/08/2010**):

CONHECIMENTO	592
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.470
TOTAL	3.062

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2105**), o saldo de processos no “arquivo provisório”(42) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**323**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **415 (quatrocentos e quinze)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **502 (quinhentos e dois)** dias e o prazo líquido para sentença, que nos processos de **rito ordinário** superou **376 (trezentos e setenta e seis)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, constatou-se excessiva demora para a entrega do mandado ao Oficial e para a realização da penhora, que superaram **124 (cento e vinte e quatro)** dias e **377 (trezentos e setenta e sete)** dias, respectivamente e o prazo global que extrapola preocupantes **826 (oitocentos e vinte e seis)** dias;

7.2 orienta-se que no Livro de Carga a Juízes seja colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) na folha impressa, com data e devida identificação, sem necessidade de imprimir folha adicional com essa finalidade, o que possibilita a economia de papel;

7.3 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **1049/2007** – fl. 49);

7.4 que, no processo nº **1049/2007**, seja dado cumprimento ao despacho de fl. 127, datado de 05/05/2010, notificando-se o perito; idem em relação ao processo nº **2887/1999**, fl. 347;

7.5 que as diligências a serem cumpridas sejam entregues à Central de Mandados, mediante recibo datado e com assinatura identificada do recebedor nos autos, especificando o número do mandado ou da notificação, o que não ocorreu no processo nº **1053/2007**, fls. 338/340 – por amostragem – (vide CNC, Capítulo “OFJU”, artigos 2º e 7º);

7.6 que no processo nº **1023/2004** seja dado cumprimento ao despacho de fl. 744 vº, datado de 24/03/2010, expedindo-se a carta de adjudicação, devendo, ainda, analisar o requerimento de fl. 747, protocolizado em 27/04/2010;

7.7 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.7.1 nº **1380/2002**, tendo em vista o decurso do prazo concedido no despacho de fl. 155, datado de 01/06/2007;

7.7.2 nº **1323/2001**, para prosseguimento, cumprindo-se o despacho de fls. 256/257, datado de **25/09/2009**;

7.7.3 nº **1362/2008**, tendo em vista que o primeiro reclamado não foi notificado, conforme determinado à fl. 198vº, devendo atentar para o fato de que o depósito de fl. 199 foi efetuado pela 2ª reclamada, devedora subsidiária, também não notificada;

7.7.4 nº **245/2005**, em razão dos comprovantes de fls. 193/194 e a penhora de fl. 168, que poderá ser desconstituída;

7.8 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.470** feitos, expede as seguintes orientações:

7.8.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.8.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.8.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, divulgado recentemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.8.4 o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **42 (quarenta e dois)** feitos, será eliminado mediante remessa das execuções fiscais abaixo de R\$10.000,00 ao arquivo definitivo;

7.8.5 os processos de execução serão despachados pela servidora **Juliana Roda Ribeiro da Silva**, que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIDIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.9.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.9.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.9.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.9.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.9.5 com relação ao **Inciso V**:

7.9.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.9.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.9.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.9.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.8.3, desta ata**;

7.9.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.9.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.8.2, desta ata**;

7.9.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.9.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.10 PRAZOS FIXADOS: os serviços constantes do item 6.2 desta Ata, serão regularizados da seguinte forma: **letra “i.4”**, em **01 (uma)** semana; **letra “l”**, em **30 (trinta)** dias e **letra “s”**, será realizada pela servidora Fernanda mediante dedicação de **01 (um)** dia por semana;

7.11 tendo em vista a “**Meta 2**” do CNJ, o único processo pendente, de nº 641/2005, será julgado até 31/08/2010;

7.12 tendo em vista a “**Meta 7**” do TRT, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
125/2006	Dra. Débora Wurst de Proença julgará até 31/08/2010
995/2006	Cassar a suspensão, audiência designada para 20/09/2010, encerrar a instrução e julgar até 30/09/2010
1297/2006	Telefonar para o perito devolver o processo com laudo em 05 dias
1391/2006	Após manifestação da reclamada, encerrar a instrução e julgar até 31/08/2010
503/2006	Julgar até 31/08/2010

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **117** autos em diversas situações processuais, dos quais **110** em execução (**12** no “**Arquivo Provisório**”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “**Arquivo Provisório**”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1991	2627									
1992	1813	2394								
1995	1683									
1996	1599									
1997	1413	1809	1688	1717	1723					
2001	1331									
2002	1380									

8.2 Autos na Fase de Execução (**em tramitação**):

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1989	908										
1992	3273										
1994	307										
1995	1392										
1997	1620										
1999	1409	332	1351	2887	390	507					
2000	436	1579									
2001	334	1149	1601	914	1323	1104					
2002	1469	1650	319	1752	211						
2003	1294	504	212	1327	1885	1929	1899				
2004	446	679	181	190	804	432	1213	1440	296	1006	609
	725										
2005	1406	136	899	712	399	1277	245	241			
2006	809	737	228	1178	347	1325	108	1043	1508	234	672
2007	870	561	1103	466	942	1152	200	1734	1364	1049	1548
	1053	1813									
2008	525	86	363	964	1046	84	255	444	631	1362	310
	197										
2009	288	631	965	560	307	508	977	514	1212		
2010	222	207									

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2003	2076										
2004	1023										
2006	125	503	995	1391							
2009	898										

9. **VISITAS** - O Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas: a) no dia 17/08/2010, Dr. Vladimir Ribeiro, advogado e Dr. Alexandre Zanardi da Silva, advogado, membros da Comissão de Relações Institucionais e da Comissão do Direito do Trabalho da OAB, Subseção de São José dos Campos, respectivamente.

10. **ELOGIO** - A Corregedoria Regional **elogia** o MM. Juízo que logrou **eliminar** a quase totalidade do saldo de **962** processos que se encontravam no **“arquivo provisório”** na data da última correição ordinária, realizada em **13/10/2009**.

11. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos **"VISTOS EM CORREIÇÃO"**, mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

Dia	Início	Término
16/08/2010	11h00min	18h00min (suspensão)
17/08/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
18/08/2010	09h00min	17h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São José dos Campos (2ª Vara do Trabalho), 18/08/2010.

(a) Juliana Roda Ribeiro da Silva
Diretora de Secretaria